



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 018/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR Gutemberg Silva Lourenço** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Licitação e Compras símbolo CC2** com lotação na Secretaria de Administração e Finanças nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

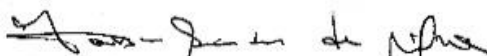
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 07 de Fevereiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL